



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-CE Nº 005 /2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora referente ao Julgamento Final do Processo Ético nº 027/2013.

Processo Ético nº 027/2013.

Conselheira Relatora: Dra. Maria Verônica Sales da Silva.

Denunciado:

Denunciante:

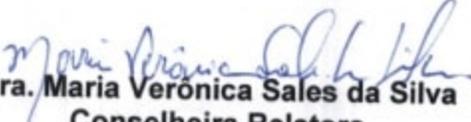
Denúncia:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético nº 027/2013.

DECIDE na 496ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 21 de fevereiro de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora pela penalidade de Advertência Verbal do processo que envolve o

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.


Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho
Presidente do Coren-CE


Dra. Maria Verônica Sales da Silva
Conselheira Relatora